Ata da reunião Ordinária do Conselho do Centro e Coordenação de Curso do CECH realizada em 24 de agosto de 2017.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 9h30min, no Auditório do CECH, localizado na Didática III, na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de 2 Campos", reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho do Centro de Educação e Ciências 3 Humanas, convocada e sob a presidência da Diretora, a Prof.aDra. Ana Maria Leal 4 Cardoso/CECH. Estiveram presentes os conselheiros Ricardo Nascimento Abreu/DLEV, 5 Tatiana Guenaga Eneas/DCOS-VICE, Hélio Mário de Araújo/DGE, Carlos Franco Liberato 6 de Sousa/DHI, Alzenira Aquino de Oliveira/DELI, Hector Julian Tejada Herrera/DPS-VICE, 7 Joyce Palha Colaça/REP.DOC-DLES, Luis Américo Silva Bonfim/DAVD, Márcia Cristina 8 Baltazar/DTE e os representantes discentes Matheus Coutinho Pacheco/DED e Bruno 9 Nascimento Neves Bastos/DGE. Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro/DFL, Sônia Meire S. 10 Azevedo/DED, Rejane Lúcia Veiga Oliveira/DPS, Luiz Eduardo Oliveira/DLES, Carlos 11 Mascarenhas/REP. DOC/DTE e Joe Marçal G. Santos/NGCR justificaram as ausências. 12 Havendo quórum regimental, foi iniciada a reunião com os seguintes pontos de pauta: 1. 13 14 Informes; 2. Discussão e Aprovação de ata de 10 de agosto de 2017; 3. Formação de 15 Comissão para elaboração de Moção em Defesa do Teatro "Juca Barreto" - CULTART; 4. Respeito aos direitos autorais, cópias não autorizadas de livros (Memorando 16 136/2017/PROGRAD); 5. Proc. 23113.006960/2015-04 – Aprovação de ad-referendum para 17 o Afastamento para doutoramento da Profa. Mária Amália Vargas Façanha – aprovação do 18 19 1º relatório; 6. Proc. 23113. 017044/2017-53 – Afastamento para o pós-doutoramento da Profa. Tacyana Karla Gomes Ramos (DED) - Aprovação de ad-referendum; 7. Proc. 20 21 23113.001611/2017-28 – Eleições de Chefe/Vice do NGCR. Relatora: Profa. Sônia Meire S. A. de Jesus (DED); 8. Proc. 23113.008815/2017-11 – Revisão de nota da discente Anna 22 Marília dos S. Paiva (DCOS - JORNALISMO) - Formação de Comissão; 9. Proc. 23 23113.008814/2017-77 - Revisão de nota do discente David Rodrigues Santos (DCOS -24 JORNALISMO) – Formação de Comissão; 10. O que ocorrer. 1. No início da abertura da 25 reunião, a Profa. Ana Leal cumprimentou a todos do Conselho e solicitou que a solidariedade, 26 a cooperação e confiança mútua entre os departamentos que instituem o Conselho do CECH 27

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

se mantenha perene em sua gestão. Concluiu que está à disposição de todos no que estiver ao seu alcance. Ato contínuo, foram repassados os seguintes informes: a) Eleição de Representantes Docentes e Técnicos Administrativos no Conselho de Centro; Inscrições de 01 a 15 de setembro / Eleição: 22 de setembro; b) Carta aberta dos Movimentos Sociais Sergipanos em defesa do NEABI/UFS. A Profa. Ana Leal salientou que, no referido documento, há diversas reivindicações do NEABI, desde a falta de estrutura física a equipe de apoio para o seu funcionamento. O Conselho sugeriu aquardar um posicionamento da Reitoria, já que o referido documento foi encaminhado para lá; c) Memorando 113/2017/DLES - I Reunião plenária dos docentes e discentes do Curso de Letras Vernáculas. O Prof. Ricardo Abreu preferiu fazer uma exposição no que ocorrer; d) Memorando 70/2017/DDRH - Apresentação dos resultados de estudos de Pósdoutoramento. Foram apresentadas algumas sugestões, uma vez que vários professores do Centro estão retornando do pós-doutoramento: a) apresentar em uma data posterior à da Semana Acadêmica e Cultural – SEMAC; b) apresentar um projeto em que os pós-doutores, uma vez por mês, e de cursos diferentes, possam apresentar os seus trabalhos, sob o título "Seminários do CECH", em 2018 poderia constar na próxima SEMAC. O tema deste informe foi proposto como ponto de pauta para a próxima reunião e acatado pelo Conselho. Ato contínuo, o Conselho se manifestou contrário ao novo procedimento de cadastro de atividades no SIGAA que ocorre semestralmente, pois esse modelo acaba inibindo muitos professores e departamentos a não aproveitar a realização de eventos curtos, por conta da visita professores de outras IES que participam de bancas ou porque o aceite para o curso não se enquadra na proposta da PROEX. Além disso, o Conselho pontuou a dificuldade de manter eventos grandes sem recursos e sem a possibilidade de cobrar alguma taxa de inscrição como garantia mínima de deslocamento de viagem a professores convidados, entre outros; e) Memorando 96/2017 - Dep. Economia - Palestra "A Economia Brasileira em tempos de crise e a inserção da Economia Sergipana"; f) Memorando 153/2017 -Departamento de Licenciaturas e Bacharelados (DELIB), divulgando o III Fórum das Licenciaturas, de 12 a 14 de setembro, no Auditório da Reitoria; 2. Foi aprovada por todos do Conselho a ata de 10 de agosto; 3. Formação de Comissão para elaboração de Moção em Defesa do Teatro "Juca Barreto" - CULTART. A Profa. Ana Leal informou que esteve com a Vice-Reitoria, a Profa. lara Campelo, e tratou sobre a temática da reforma do Teatro "Juca Barreto", localizado no CULTART, e sua utilização pelo curso de Dança. Através de

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

memorando, a Profa. Ana Leal apresentou o questionamento à Vice-Reitoria e transcrevemos a resposta da Vice-Reitora, a Profa. lara Campelo: "como afirma Paulo Freire O caminho se faz caminhando' nessa compreensão e compartilhando com a Proex, Direção do Campus de Laranieiras, Chefe de Departamento de Danca, Coordenação do Cultart, Planejamento e o Prefcamp várias reuniões foram realizadas de forma que todos os esforços têm sido desenvolvidos para que a CULTART seja de fato um espaço de Arte e Cultura para toda a UFS. No momento, a UFS está operacionalizando uma reforma de Infraestrutura de pintura, hidráulica, elétrica e acessibilidade. O antigo prédio da CULTART permanece com as salas reservadas para: Pinacoteca, galeria, sala multiuso para vídeo e Artes Cênicas, sala de apresentação e ensaios. No porão: café e oficinas...... As salas do fundo do prédio estão sendo estruturadas para o curso de Dança e manutenção das aulas desenvolvidas pelo prof Otavio. O Teatro Juca Barreto permanece a disposição de todos os cursos. O impacto da reforma será o de garantir o maior uso possível para os cursos e para a comunidade por meio de Edital Público e aberto semestralmente. Bem, com muita disposição estaremos fazendo sempre, do possível o melhor. Estarei à disposição para conversarmos a respeito. Posteriormente, faremos uma reunião com os diretores para organizamos o uso, atendendo da melhor maneira os interesses de todos os cursos". Ato contínuo, a Profa. Ana Leal também apresentou trechos do Memorando 56/2017/DDA que trata de reunião com o engenheiro e fiscal do contrato da obra do CULTART, pontuando ações que foram discutidas e acordadas com a Vice-Reitoria e a Proex. Aberta à discussão, o representante discente Matheus Coutinho reafirmou que os alunos do curso de Dança não foram consultados sobre a permanência deles no CULTART. Eles (os alunos) querem ficar no Campus São Cristóvão por conta do Resun e de outros benefícios. O Prof. Luís Américo (DAVD) informou que foi diretor do Cultart e o acordo vem sendo mantido desde o início para manter o máximo da originalidade do prédio. Ressaltou, entretanto, que não há como manter uma estrutura arquitetônica ou de engenharia alheia às sugestões da Defesa Civil, pois foram propostas mudanças que implicariam em 30% de perda do espaço original para adequação a tais exigências. A Profa. Ana Leal perguntou aos presentes se o desejo de se fazer uma moção em favor do Teatro "Juca Barreto", conforme foi decidido na reunião anterior, se mantém após a leitura do memorando 115/2017/CECH encaminhado à Vice-Reitora Profa. Iara Campelo. Ato contínuo, a partir do exposto, o Conselho resolveu não levar adiante a proposta original, mas que se converte em acompanhamento da reforma. A Profa. Márcia Baltazar

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

(DTE) informou que o curso de Teatro tem carências e que não houve diálogo quanto à ocupação do CULTART pelos cursos relacionados às artes. O Prof. Carlos Liberato (DHI) sugere que os cursos relacionados às artes melhorem o diálogo para viabilizar ações no CULTART. O Prof. Luís Américo (DAVD) sugere a criação de uma comissão de professores das artes e áreas afins para acompanhar a reforma do Cultart e o Teatro "Juca Barreto". Todos acataram a proposta e foram propostos os seguintes nomes: Luís Américo (DAVD), Otávio Ferreira (DAVD), Márcia Baltazar (DTE), Tatiana Eneas (DCOS) e professores dos departamentos de Música e Dança; 4. Respeito aos direitos autorais, cópias não autorizadas de livros (Memorando 136/2017/PROGRAD). A Profa. Ana Leal apresentou o teor do memorando 136/2017/PROGRAD que requer urgência em pauta de reunião dos Conselhos de Centro e nas reuniões dos Conselhos de Departamento e Colegiado sobre o respeito aos direitos autorais, cópias não autorizadas de livros que aludem aos artigos 7º, 8º, 33 e 46 da Lei nº. 9.610/88, com a finalidade de formalizar o apoio da instituição à proteção dos direitos autorais e evitar práticas que fujam da norma posta. Passada a palavra, o Prof. Ricardo Abreu (DLEV) informou de uma experiência quando trabalhava na UNIT, por volta de 2006, com esse mesmo teor que a UFS vem divulgando para os Centros e Departamentos, e dias após a Polícia Federal estava fazendo uma ação em todas as IES particulares, menos a UFS. De forma cautelar, ele sugere que os professores retirem o nome deles das pastas que disponibilizam nas casas de xerox, tanto internamente quanto externamente à UFS. O Prof. Hélio Mário é da opinião que não colocar o nome dos professores nas pastas, não isenta a responsabilidade do docente. O Prof. Carlos Liberato (DHI) sugere a formação de um banco de dados digital de obras da bibliografia básica e complementar mais lidas das disciplinas. Também argumenta que o alcance da lei tende a prejudicar os alunos de condição socioeconômica mais baixa, pois tanto as obras têm um custo considerável, quanto os capítulos que são vendidos legalmente no site sugerido pastadoprofesor.com.br, tem um valor alto. Além disso, há de se levar em conta a precária situação do acervo das bibliotecas universitárias públicas: livros antigos, número de exemplares baixo em relação ao número de alunos de uma turma, entre outros problemas. Outra sugestão apresentada foi o de ocorrer com mais frequência a abertura de editais para aquisição de novos livros. Logo, seria interessante que as instâncias superiores como a PROGRAD, a REITORIA e o MEC apresentassem alternativas, propostas a essa demanda legal que prejudica tanto os alunos e os professores. O Conselho decidiu encaminhar à PROGRAD, aos demais Centros e aos

departamentos do CECH esse questionamento sobre quais alternativas a UFS pode 124 125 apresentar à fotocópia ilegal das obras, sem infringir os direitos autorais manifestos no memorando encaminhado pela PROGRAD; 5. Proc. 23113. 006960/2015-04 – Afastamento 126 127 para doutoramento da Profa. Maria Amália Vargas Façanha: Aprovação do Ad-Referendum do referido processo com despacho do DICADT para validação do 1º relatório semestral. 128 129 Posto em votação, foi aprovado por unanimidade o ad-referendum; 6. Proc. 23113.017044/2017-04 – Afastamento para o pós-doutoramento da Profa. Tacyana Karla 130 Gomes Ramos (DED) – Aprovação de ad-referendum. A Profa. Ana Leal informou que se 131 tratava de aprovação de ad-referendum em face da urgência para aquisição de bolsa para 132 pós-doutoramento da Profa. Tacyana Karla G. Ramos (DED), no período de 01/09/2017 a 133 31/08/2018, na Universidade Federal da Paraíba. Todos do Conselho aprovaram o ad-134 referendum; 7. Proc. 23113.001611/2017-28 – Eleições de Chefe/Vice do NGCR. Relatora: 135 Profa. Sônia Meire S. A. de Jesus (DED). A Profa. Ana Leal solicitou ao Prof. Ricardo Abreu 136 a leitura do parecer: "(...) diante do exposto, sou de parecer favorável à homologação das 137 listas tríplices para Chefe e Vice-Chefe do Núcleo de Graduação em Ciências da Religião e, 138 seu encaminhamento após a apreciação do CECH para as providências necessárias à 139 indicação dos professores aos cargos submetidos. Esse é o meu parecer, salvo melhor 140 juízo". Após leitura, o parecer foi aprovado por todos do Conselho; 8/9. Proc. 141 23113.008815/2017-11 - Revisão de nota da discente Anna Marília dos S. Paiva (DCOS -142 JORNALISMO) - Formação de Comissão; 9. Proc. 23113.008814/2017-77 - Revisão de 143 nota do discente David Rodrigues Santos (DCOS - JORNALISMO) - Formação de 144 Comissão: A Profa. Ana Leal apresentou ambos processos que tratavam de recurso discente 145 146 em relação a notas na disciplina Seminários Temáticos 3, com o Prof. Fernando Barroso, do DCOS. Assim, sugeriu ao Conselho que fosse formada apenas uma comissão para tratar de 147 ambos. O Conselho acatou a proposta da Profa. Ana Leal. Ato contínuo, a Profa. Tatiana 148 Eneas (DCOS) informou do que se tratava os processos e chamou à atenção ao processo 149 150 da discente Anna Marília dos Santos Paiva que não era o primeiro processo que ela se utiliza. A Profa. Ana Leal informa que os professores Hélio Mário (DGE), Ricardo Abreu (DLEV), 151 Luís Américo (DAVD) e Hector Herrera (DPS) já fazem parte de uma comissão em um outro 152 processo aberto pela discente Anna Marília. A Profa. Joyce Colaça (DLES) sugeriu seu 153 154 nome, o representante discente Matheus Coutinho (DED) também sugeriu o seu e os professores Genésio José dos Santos (DGE) e Luiz Eduardo Meneses de Oliveira (DLES) 155

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

serão consultados para a comissão. Assim, foi formada a seguinte comissão que foi aprovada por todos do Conselho: Joyce Palha Colaça (DLES) – presidente, Genésio José dos Santos (DGE) e Luiz Eduardo Meneses de Oliveira (DLES) como docentes, e Matheus Coutinho (DED) como represente discente: 10. No que ocorrer, o Prof. Ricardo Abreu (DLEV) informou que, na qualidade de representante do CECH no CONEPE, ficou responsável como relator sobre a minuta da Resolução que estabelece o Regimento Interno do PIBID e consultou a Profa. Silvana Bretas, a representante institucional da UFS, Departamentos e professores que atuam no PIBID. Nenhum deles apresentou propostas e a Profa. Silvana Bretas informou que a redação já está pronta e que foi resultado de discussões anteriores. Ato contínuo, o Prof. Ricardo Abreu informou que fará uma reunião plenária com todos os alunos sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Vernáculas e estende o convite a todos disciplinas DLEV, a os alunos que têm do exemplo (Português/Inglês/Francês/Espanhol) e o CESAD. O representante discente Matheus Coutinho informou sobre as eleições do DCE, na primeira semana de setembro, e solicita ao Centro que encaminhe uma mala direta aos docentes permitindo a visita das 6 (seis) chapas para divulgar suas propostas. O Conselho acatou a sugestão de envio de email aos professores sobre as eleições do DCE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Fábio da Rocha, secretariei e lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os presentes.